

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

Protocolo
Nº 448827

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

34.990

FICHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

LOCALIZAÇÃO: Rua Regina, lado ímpar, Bairro Jardim Regina- Araçatuba - S.P.-

IMÓVEL: Um terreno situado no lado ímpar da rua Regina, no Bairro-Jardim Regina, localizado no quarteirão formado pelas ruas Regina, São Sebastião, Almirante Silvio Motta e Chácara T.V., perímetro urbano desta cidade, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, igual metragem nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando-se e dividindo: pela frente com a rua Regina; por ambos os lados e fundos, com imóveis de propriedade da Urbanizadora de Parques e Jardins Atlântica Ltda; distando pelo lado esquerdo 45,00 metros da rua São Sebastião, cadastrado na P.M. local sob nº 4.22.00.12.0001 0144.00.00-84. **PROPRIETÁRIA:** URBANIZADORA DE PARQUES E JARDINS ATLÂNTICA LTDA- UPARJAL, com sede nesta cidade, à rua Prudente de Moraes nº 81, sala 802, 8º andar, CGC/MF nº 43.766.765/0001-40. **REGISTRO ANTERIOR:** transcrição nº 36.739, deste cartório. Araçatuba, 16 de junho de 1.986. Eu, Fátima A. Antonio Nogueira (Fátima A. Antonio Nogueira), Escr. Aut. datilografei. Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira), Oficial, subscrevi.-----

R.1-M. 34.990

Por escritura de 25 de abril de 1.986, lavrada no 2º Tabelionato Local-(livro nº 372, fls. 244/247); a proprietária, URBANIZADORA DE PARQUES E JARDINS ATLÂNTICA LTDA- UPARJAL, acima qualificada, VENDEU o imóvel matriculado à ROSA GRENGE, RG. nº 3.998.350/SP, --CIC nº 023.669.878/89, brasileira, divorciada, proprietária, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Cussy de Almeida nº 1.842 pelo valor de Cz\$ 546,75.-(V.V. SISA, Cz\$ 5.200,25), sendo que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND nº 074.366, expedida em 17/12/85, pela agência local do IAPAS, que ficou arquivado nas notas do título. Araçatuba, 16 de junho de 1.986. Eu, Fátima A. Antonio Nogueira (Fátima A. Antonio Nogueira), Escr. Aut. datilografei.----- Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira), Oficial, subscrevi.-----

(continua no verso)

OFICIAL

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

34.990

FICHA

1

VERSO

R-2-M-34.990

[illegible]

R-3-M-34.990

Por escritura de 08 de outubro de 1.986, do 3º Cartório de Notas desta comarca-(livro nº 145, fls. 176/181); os proprietários, na qualidade de garantidores hipotecantes, ROSA GRENGE, RG. nº 3.998 350-SP, CPF. nº 023.669.878.89, brasileira, divorciada, do lar, - residente nesta cidade, na Avenida Cussy de Almeida Jr. nº 1.842, e, CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA, RG. nº 5.940.250-SP, arquiteto, e sua mulher HAMESDOUHI BEDOYAN GOMES DE SOUSA, RG. nº 8.740.317-SP, funcionária pública municipal, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, - inscritos no CPF. nº 923.554.208.15 e 898.478.818.04, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Birigui-SP, à rua - São José nº 175, HIPOTECARAM o imóvel matriculado em primeira e - especial hipoteca, em garantia do débito que a devedora, SOUGREN-CONSTRUÇÕES LTDA., firma com sede na rua Sete de Dezembro nº 270, na cidade de Birigui-SP, assumiu junto à credora, CITIBANK- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A., inscrita no CGC. sob o nº. 33.479.023/0001.80, com sede na Capital deste Estado, à Avenida - Paulista nº 1.160, 10º andar, no valor de Cz\$ 143.290,00, inclusi

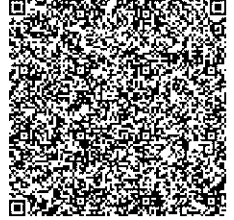
(continua fls. 2)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL



O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 448827) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Araçatuba, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022.

Custas:

Ao Oficial	R\$ NIHIL
Ao Estado	R\$ NIHIL
A Sec da Fazenda	R\$ NIHIL
Ao TJSP	R\$ NIHIL
Ao Reg. Civil	R\$ NIHIL
MP	R\$ NIHIL
ISS	R\$ NIHIL
TOTAL	R\$ NIHIL

Selo Digital: 1204773E3000000039783622B

o.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLA ROBERTA DE ALMEIDA RODRIGUES - 16/12/2022 15:53 PROTOCOLO: SPH22120042138D-34990